

EDITAL nº 12/2023 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

Campo Grande MS, 24 de novembro de 2023  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Município de Paraíso das Aguas	LIO	Unidade de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Recicláveis UTR, com ou sem compostagem - Com capacidade de recebimento até 30 ton/dia <b>(Cód. 7.16.1)</b>	Paraíso das Aguas/MS	83/049496/2023 (2023-066316)
FAZZI & MOREIRA SERVIÇOS DE GEOLOGIA E TURISMO LTDA	RLIO	HOTEL, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário (capacidade até 25 hóspedes ou usuários) "EM ÁREA RURAL" ( <b>cód. 5.18.1</b> ), PASSEIOS ECOLÓGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS (Ex: TRILHAS, CAVALGADA, QUADRÍCICLO). "EM ÁREA RURAL" ( <b>cód. 5.21.1</b> )	Bodoquena/MS	83/050620/2023 (2023-066381)
ANDREA DIBO	LIO	HOTEL, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário (capacidade até 25 hóspedes ou usuários) "EM ÁREA RURAL" ( <b>cód. 5.18.1</b> ), PASSEIOS ECOLÓGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS (Ex: TRILHAS, CAVALGADA, QUADRÍCICLO). "EM ÁREA RURAL" ( <b>cód. 5.21.1</b> )	Bonito/MS	83/050411/2023 (2023-066380)
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	LP	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M². <b>(Cód. 2.54.2)</b>	Rio Brilhante/MS	83/052065/2023 (2023-066383)
JP Comercial Pôr do Sol Ltda- Epp	LI (AMPLIAÇÃO)	EXPLOTAÇÃO E/OU ENVAZAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA. <b>(Cód. 4.11.1)</b>	Campo Grande/MS	83/051122/2023 (2023-066372)
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	LO	Estação de transbordo, depósito de recicláveis ou sucata não perigosos - sem recebimento de embalagens de fitossanitários. <b>(Cód. 7.22.1)</b>	Mundo Novo/MS	83/050790/2023 (2023-050790)
Wilson Tassi	CA - LIO	Avicultura ( <b>cód. 3.34.1</b> )	Iguatemi/MS	83/049383/2023 (2023-066370)
Francisco Biazzi Filho	CA- LIO	Irrigação ( <b>cód. 3.25.1</b> )	Caarapó/MS	83/050306/2023 (2023-066345)
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia	LIO	Sistema de Drenagem Urbana ( <b>Cód. 2.69.1</b> )	Coronel Sapucaia/MS	83/052068/2023
Guassu S/A Comercial e Agropecuária	CA-LIO	Irrigação localizada ou por aspersão - área acima de 15 há até 1.000 ha <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Angélica/MS	83/052094/2023
Prefeitura Municipal de Paranhos.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana- Lançamento ou disposição Final das águas coletadas/ drenadas. <b>(cód. 2.69.1)</b>	Paranhos/MS.	83/052532/2023

Royal Agro Cereais Ltda	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários. <b>(cód 3.20.1)</b>	Batayporã/MS.	83/052808/2023
Rio Corrente Agrícola S/A	LI (AMPLIAÇÃO)	Armazenamento Temporário de produtos e/ou Resíduos Perigosos- Classe I, sem recebimento de embalagens fitossanitários. <b>(Cód 7.23.1)</b>	Sonora/MS	83/052995/2023
Reginaldo de Paulo	CA- LIO	Suínocultura <b>(cód 3.35.1)</b>	Itaporã/MS	83/051301/2023 (2023-066342)
Município de Itaporã	LIO	Sistema Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das águas coletas/drenadas. <b>(cód 2.69.1)</b>	Itaporã/MS	83/053369/2023 (2023-066407)

**PORTARIA IMASUL N. 1.352 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Suspende** a Licença de Instalação e Operação n. 000521/2022, expedida em 06 de maio de 2022, processo n.0000783/2022, em nome de Agropecuária Rio Formoso Ltda, no município de Bonito - MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 16.228 de 07 de julho de 2023 e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando os Princípios Constitucionais da Prevenção e Precaução que devem ser observados pelo Poder Público com a adoção de medidas que corrijam ou evitem possíveis danos ao meio ambiente ou que afastem o próprio risco;

Considerando o constatado pela Polícia Militar Ambiental em fiscalização recente no local conforme ofício n. 00043/BPMA/PMMS/2023 e Relatório de Vistoria Nº 021 - 4ªCIA/BPMA/2023;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende**, por prazo indeterminado, a Licença de Instalação e Operação n. 000521/2022, expedida em 06 de maio de 2022, processo n.0000783/2022, em nome de Agropecuária Rio Formoso Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2023

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente - Imasul